



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 417/24

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre Interrupção de Licença para Acompanhar Cônjuge concedida à servidora LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA SILVA e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 145835/24.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Acompanhar Cônjuge concedida à servidora LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA SILVA ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PADRÃO III – REFERENCIA 01, escrita sobre a Matrícula nº 25380-1, lotada na SEFAZ, licença concedida através da Portaria nº 110/23.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/08/24, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3682Pag:024

Em:24/09/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS